



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 025/2019
5º ADT AO CT Nº: 279/2019

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
279/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E
WILSON DA LUZ FERREIRA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, Nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ADO ALESSANDRO MARTINS**, CPF nº 033.900.086-40, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr. **WILSON DA LUZ FERREIRA**, CPF 105.655.826-15, doravante denominado **LOCADOR**, neste ato representado pela empresa **SILVA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.** (nome de fantasia: RESIDENCE IMÓVEIS), doravante denominado **PROCURADOR DO LOCADOR**, CNPJ 16.988.075/0001-62 e com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, 141, Loja 01, Bairro Boa Esperança, CEP 33.035-260, na cidade de Santa Luzia – MG, Telefone: (31) 3649-6170, e-mail: patricia@residenceimoveismg.com.br, neste ato representada pelos seus representantes legais Sr. EMERSON FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 040.621.256-25 e pela Sra. PATRÍCIA GLÓRIA BEDIM SILVA, portadora do CPF Nº 049.284.736-39, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2019, Dispensa de Licitação 025/2019**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do contrato e reajuste de 10,66% (Anexo I), variação percentual acumulada do **Índice de Variação de Aluguéis Residenciais (IVAR)** nos últimos 12 meses, entre julho/2023 a junho/2024, levando em consideração a data da proposta, conforme recomendação do Parecer Jurídico PGM/CJLIC N. 187/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 025/2019
5º ADT AO CT Nº: 279/2019

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 17 de Setembro de 2024 até 16 de Setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação e do reajuste de que trata da Cláusula Primeira, o valor global do Contrato nº 279/2019 que era de **R\$53.798,76 (Cinquenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)** passará a ser de **R\$59.533,68 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)**.

Descrição	Meses	Valor Mensal 4º ADT	Valor Mensal 5º ADT (10,66% IVAR)	Valor Total
Locação de imóvel para funcionamento da Residência Terapêutica II	12	R\$4.483,23	R\$4.961,14	R\$59.533,68

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

02.033.005.10.302.2051.2167

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Ficha: 1360

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 025/2019
5º ADT AO CT Nº: 279/2019

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 27 de agosto de 2024.

ADO ALESSANDRO
MARTINS:03390008640
ADO ALESSANDRO MARTINS

Assinado de forma digital por ADO
ALESSANDRO MARTINS:03390008640
Dados: 2024.08.27 12:00:01 -03'00'

Secretário Municipal de Saúde

SILVA
CONSULTORIA
IMOBILIARIA
LTDA:16988075000
162

Assinado de forma digital por SILVA
CONSULTORIA IMOBILIARIA
LTDA:16988075000162
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Santa
Luzia, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=31340890000104,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PJ A1, cn=SILVA CONSULTORIA
IMOBILIARIA LTDA:16988075000162
Dados: 2024.09.09 16:14:21 -03'00'

EMERSON FRANCISCO DA SILVA

Procurador do Locador

SILVA
CONSULTORIA
IMOBILIARIA
LTDA:169880750
00162

Assinado de forma digital por SILVA
CONSULTORIA IMOBILIARIA
LTDA:16988075000162
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Santa Luzia, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=31340890000104,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PJ A1, cn=SILVA
CONSULTORIA IMOBILIARIA
LTDA:16988075000162
Dados: 2024.09.09 16:15:28 -03'00'

PATRÍCIA GLÓRIA BEDIM SILVA

Procurador do Locador

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 025/2019
5º ADT AO CT Nº: 279/2019

ANEXO I¹

Qual o valor do IVAR acumulado em 12 meses?

A variação acumulada em 12 meses é de 9,90% em julho de 2024.

Mês de referência	Evolução Mensal	Acumulado 12 meses
jul/24	0,18%	9,90%
jun/24	0,61%	10,66%
mai/24	0,21%	9,45%
abr/24	1,40%	9,16%
mar/24	1,06%	8,48%
fev/24	1,79%	8,38%
jan/24	4,34%	7,60%
dez/23	-1,16%	7,46%
nov/23	-0,37%	7,43%
out/23	1,80%	7,43%

Fonte: <https://portal.fgv.br/noticias/ivar-julho-2024>. Acessado em 20/08/2024.

¹ Fonte: <https://portal.fgv.br/noticias/ivar-julho-2024>